



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 06 de maio, de 2024

EDIÇÃO 1.394/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL E PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo 16/2024**

O Município de Faxinal, através do Pregoeiro vem a público informar que fica **SUSPENSA** a abertura e disputa do **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresas para Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e mão de obra de equipamentos e máquinas rodoviárias, máquinas de construção, e máquinas agrícolas pertencentes a frota municipal, tendo em vista que o critério de lances é de maior percentual de desconto, conforme previsto no item 7.6 e 8.1 do Edital, porém a equipe de apoio ao cadastrar na plataforma de disputa, efetuou o cadastro do critério de disputa como menor preço, portanto contrariando o instrumento convocatório, e podendo prejudicar a disputa.

Deste modo após abertura, fora imediatamente suspensa para alteração correção e prorrogação do prazo de abertura.

Sendo assim fica prorrogada a abertura de disputa do processo licitatório em epígrafe para o dia 21/05/2024 as 13:30 horas, podendo ser cadastradas as propostas até dia 21/05/2024 as 13:00

Faxinal, 06 de maio de 2024

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo Nº** 34/2024
:
b) **Licitação Nº** 12/2024
:
c) **Modalidade** Pregão
:
d) **Data** 06/05/2024
Homologação :
e) **Objeto** AQUISIÇÃO DE AREIA E CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25 COM BOMBEAMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS GUIAS (MEIO-FIO) NA VILA NOVA, DENTRE OUTRAS, AFIM DE DAR CONTINUIDADE A VÁRIOS PROJETOS DE OBRAS E BENFEITORIAS
Homologado :

FORNECEDOR: GRUPO LONDRIBAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - CNPJ: 36.979.923/0002-65

Valor Total do Fornecedor: 485.533,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 96.950,75 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA LASTRO COM MATERIA L GRANULAR	Londribaza areia media	M³	575	R\$ 168,61	R\$ 96.950,75



(AREIA MÉDIA) COD . SINAP 100323					
--	--	--	--	--	--

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 388.582,50 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25 COM BOMBAMENTO CÓD.SINAP 34493	Londribaza 0125 fax	M³	750	R\$ 518,11	R\$ 388.582,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 485.533,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 485.533,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 06 de maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº12/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: GRUPO LONDRIBAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

CNPJNº: 36.979.923/0002-65

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE AREIA E CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25 COM BOMBAMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS GUIAS (MEIO-FIO) NA VILA NOVA, DENTRE OUTRAS, AFIM DE DAR CONTINUIDADE A VÁRIOS PROJETOS DE OBRAS E BENFEITORIAS**

Valor Máximo Estimado: R\$ 485.533,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 06 de maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.2805/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 6/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO RAMO DE ATIVIDADE CONTRATADA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa ALCIDES PASCOAL JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.865.575/0001-38, com sede no endereço JOÃO MARIA STRESSER, 775, CENTRO, CENTRO IVAIPORA-PR neste ato representada por ALCIDES PASCOAL JUNIOR, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 045.627.899-05, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 22/03/2025 conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente através de ofício com data de 22/03/2024, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados fima o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>FAXINAL 22 de março de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA ALCIDES PASCOAL JUNIOR CNPJ:308.655.750-00138</p>
<p>YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>ALCIDES PASCOAL JUNIOR RG: CPF:045.627.899-05 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br



Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
1	1	19831	LOCAÇÃO DE 27 MULTIFUNCIONAIS LASER PB COM REDE E DUPLIX	3.00	4.556,2500	13.668,7500
				TOTAL:	13.668,75	

FAXINAL 22 de abril de 2024.

<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA CLONE TECNOLOGIA LTDA CNPJ:274.842.010-00168</p>
<p>_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ ROBERTO JONY RIBEIRO RODRIGUES RG:11464610 CPF:235.091.639-15 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br



Certificado Digital

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2024						
TERMO DE ADITIVO						
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.3092/2023, decorrente de Dispensa nº 22/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa CLONE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.484.201/0001-68, com sede no endereço RUA AUGUSTO SEVERO 706 AEREOPORTO, 626, CENTRO, JARDIM SANTOS DUMONT LONDRINA-PR neste ato representada por ROBERTO JONY RIBEIRO RODRIGUES, portador do RG nº 11464610, portador do CPF sob nº 235.091.639-15, acordam por meio deste o que segue:</p>						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO						
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 13.668,75 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), corresponde ao acréscimo de 25% conforme solicitação da Secretaria de Administração em comum acordo com a empresa contratada, com fundamento art. 124,II, da Lei nº. 14.133/21.</p>						
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS						
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>						
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
1	1	19831 LOCAÇÃO DE 27 MULTIFUNCAIONAIS LASER PB COM REDE E DUPLEX	3.00	4.556,2500	13.668,7500	
TOTAL:					13.668,75	
FAXINAL 22 de abril de 2024.						
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA CLONE TECNOLOGIA LTDA CNPJ:274.842.010-00168			
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			_____ ROBERTO JONY RIBEIRO RODRIGUES RG:11464610 CPF:235.091.639-15 REPRESENTANTE LEGAL			

www.elotech.com.br



Certificado Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3093/2023, decorrente de Dispensa nº 23/2023 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA AS IMPRESSORAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, e a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.484.201/0001-68, com sede no endereço RUA AUGUSTO SEVERO 706 AEREOPORTO, 626, CENTRO, JARDIM SANTOS DUMONT LONDRINA-PR neste ato representada por **ROBERTO JONY RIBEIRO RODRIGUES**, portador do RG nº 11464610, portador do CPF sob nº 235.091.639-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/05/2025 conforme solicitação da Secretaria de Administração em comum acordo com a contratada, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 22 de abril de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CLONE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:274.842.010-00168

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO JONY RIBEIRO RODRIGUES
RG:11464610
CPF:235.091.639-15
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Anterior	Valor Atual
1	1	19834 FORNECIMENTO PARA IMPRESSORA COM VALOR FIXO MENSAL	12.00	4.045,00	4.178,300
				TOTAL:	1.866,20

FAXINAL 02 de maio de 2024.

<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>	<p>CONTRATADA CLONE TECNOLOGIA LTDA CNPJ:274.842.010-00168</p>
<p>_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ ROBERTO JONY RIBEIRO RODRIGUES RG:11464610 CPF:235.091.639-15 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA 168/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CLAUDIO JOSE FRANQUIM, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 08/05/2024 à 05/08/2024, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA 168/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CLAUDIO JOSE FRANQUIM, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 08/05/2024 à 05/08/2024, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 166/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder o retorno das atividades laborais do servidor **IVAN MARTINELLI MACHADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência/Emergência no dia 02/05/2024, visto que o mesmo se encontrava de licença sem vencimentos desde o dia 21/01/2021.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 02/05/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, **a partir de 02 de maio de 2024**, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Josiane Maria Casavechia Pavezzi	045.793.269-46	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro	20 horas semanais Até 13/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 02 de maio de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

